

EDITAL DE SELEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO MÉDICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM DOR - 2021

Pelo presente edital, a Comissão de Dor da Associação Médica Brasileira, em conjunto com a **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, a **Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)**, a **Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN)**, a **Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)**, a **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** e o **Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA)**, faz saber, a todos os interessados e responsáveis por cursos de formação de médicos para atuação em dor que:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do curso ao reconhecimento e credenciamento automaticamente subentende que seus responsáveis ou representantes tenham conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;

1.2. A inscrição deverá ser feita mediante cadastramento no site da AMB e requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem a referida avaliação, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex);

1.3. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em **31/01/2022**;

1.4. Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;

1.5. Taxa de inscrição – 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

1.6. O pagamento será por boleto bancário, emitido ao final do cadastramento;

1.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação;

1.8. Encaminhar os documentos para a AMB – COMISSÃO DE DOR – Rua São Carlos do Pinhal, 324 - CEP: 01333-903 – Bela Vista - São Paulo – SP;

1.9. Cada documento deverá ser identificado conforme o item de pontuação na tabela I, disposto na mesma sequência, e acondicionado em encadernação simples.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para participar deste processo de Reconhecimento e Certificação do curso de formação médica na Área de Atuação em dor, o médico responsável deverá atender aos seguintes três (3) pré-requisitos:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.2.a. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes Especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; **ou**

2.2.b. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; **ou**

2.2.c. Ter registro de especialista no CRM/CFM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia;

2.3. COMPROVAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO: POSSUIR CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM DOR FORNECIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Requerimento conforme Anexo I, assinado pelo responsável pelo curso ou por procurador dele legalmente constituído (com prazo máximo de validade da procuração de 06 meses antes da entrega);

3.2. Cópia simples do diploma de médico do responsável pelo curso pretendente ao reconhecimento e à certificação;

3.3. Cópia simples da inscrição no CRM do responsável pelo curso pretendente ao reconhecimento e à certificação;

3.4. Cópia simples do Título de Especialista concedido pela AMB ou Ministério da Educação e Cultura (MEC) do responsável pelo curso pretendente ao reconhecimento e à certificação;

3.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.6. Declaração e anuência específica do diretor técnico do local onde as atividades teóricas e práticas serão realizadas (no caso de as atividades serem ministradas em locais diferentes, documento semelhante deverá ser entregue de cada um deles, ou citado de modo explícito no corpo do texto do estabelecimento considerado matriz, do convênio existente para tal);

3.7. Programação didática, com os temas abordados pelas aulas teóricas, e pelas atividades práticas;

3.8. Documentação nos casos de programas de residência médica em dor aprovados pelo Ministério da Educação e Cultura, Conselho Nacional de Residência Médica Associação Médica Brasileira e/ou Comissão Mista de Especialidades;

3.9. Não serão aceitos documentos após o prazo final da inscrição prevista no edital.

4. DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Mínimo de um ano completo de duração (doze meses) para cursos com carga horária superior a 300 horas, sem exigência de dedicação plena e exclusiva.

4.2.10 a 30% da carga horária deverá ser dedicada a atividades didáticaspráticas.

4.3.70 a 90% da carga horária deverá ser dedicada a atividades didáticasteóricas.

4.4. As atividades didáticas apenas poderão ser ministradas em classes mistas com alunos de outras profissões quando não envolverem atos médicos e não poderão ultrapassar 50% do total do curso.

4.5. Visitas previamente agendadas de inspeção às sedes dos cursos e nos locais de funcionamento dos mesmos complementarão a avaliação paradecisão final da comissão.

4.5.1. Membros da comissão de dor da AMB ou delegados autorizadosfarão a visita de inspeção.

4.5.2. Laudos das visitas de inspeção serão emitidos para contribuir com possíveis correções e aprimoramentos.

5. DO PROGRAMA DO CURSO

5.1. O programa para o exame consta dos seguintes pontos:

5.1.1. Dor - classificação, fisiopatologia e avaliação

5.1.1.1 Taxonomia da dor

5.1.1.2 Mecanismos periféricos da Dor – plasticidade do nociceptor

5.1.1.3 Mecanismos centrais da Dor e sua modulação

5.1.1.4 Avaliação do paciente com dor (exame clínico, exames complementares, avaliação da dor, avaliação psíquico-social, avaliação multidisciplinar).

5.1.2 Dor aguda

5.1.2.1 Considerações gerais

5.1.2.2 Dor aguda em Síndromes dolorosas

5.1.3 Dor crônica

5.1.3.1 Definição e particularidades

5.1.3.2 Conceito de sensibilização e cronificação

5.1.4 Dores nociceptiva, neuropática, disfuncional e mista

5.1.5 Síndromes dolorosas mais frequentes

5.1.5.1 Dor de cabeça

5.1.5.2 Dor torácica

5.1.5.3 Dor abdominal

5.1.5.4 Dor lombar

5.1.5.5 Dor miofascial

5.1.5.6 Dor no câncer

5.1.5.7 Dor visceral

5.1.5.8 Dor orofacial

5.1.5.9 Dor urogenital

5.1.5.10 Fibromiálgica

5.1.6 Dor na criança

5.1.7 Dor no idoso

5.1.8 Farmacologia do tratamento da dor

5.1.9 Terapias psicológicas para o alívio da dor

5.1.10 Acupuntura para o tratamento da dor

5.1.11 Estimulação elétrica do sistema nervoso

5.1.12 Analgesia regional no tratamento da dor

5.1.13 Tratamento por meios físicos e exercícios terapêuticos

5.1.14 Tratamento cirúrgico da dor

5.1.15 Clínica de dor aguda e crônica (estruturação de atendimentos isolados, em consultórios, em clínicas, em grupos, em equipes, hospitalares, domiciliares, extra-hospitalares, em transportes, em situação de guerra, ...)

6. DA BIBLIOGRAFIA

6.1. Carneiro FA, Filho VJ, Júnior ACOJ, Imbelloni EL, Gouveia AM e colaboradores

Anestesia Regional: Princípios e Técnicas. São Paulo, Atheneu, 2010.

- 6.2. Fishman SM, Ballantyne JC, Rathmell JP. Bonica's Management of Pain, 5th Ed. Wolters Kluwer, 2018.
- 6.3. Posso IP. Tratado de Dor da SBED, 1ª. Ed 2017 São Paulo, Atheneu, tomos I e II.
- 6.4. Fonseca PRB. Tratado de Dor Oncológica da Sociedade Brasileira de Médicos Intervencionista em Dor (SOBRAMID) 1ª Edição, São Paulo, Atheneu, 2019.
- 6.5. Kobayashi R et al Tratado de Dor Musculoesquelética da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) São Paulo, ALEF Editora 2019.
- 6.6. Grossmann E. Algas crânio-faciais: diagnóstico e tratamento. São Paulo Editora dos Editores, 2019.
- 6.7. McMahon SB, Koltzenburg M. Wall and Melzack's Textbook of Pain, 6th Ed. London, Elsevier Churchill Livingstone, 2014.
- 6.8. Headache Classification Subcommittee of the International Headache Society. The international classification of headache disorders. Cephalalgia 2018; 38 (1) 1-211.
- 6.9. Delisa JA. Tratado de Medicina de Reabilitação, princípios e prática. Quarta Edição 2018.
- 6.10. Mattos SLL, Azevedo MP, Cardoso MGM e Nunes RR (Eds) Dor e Cuidados Paliativos. 2018: 1-240. SBA – Rio de Janeiro RJ.
- 6.11. Minson FP, Garcia JBS, Oliveira Jr JO, Siqueira JTT, Jales JrLH e cols: II Consenso Nacional de Dor Oncológica (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2011.
- 6.12. Santos FC, Souza PMR e Dardin LP: Força-Tarefa na dor óssea em idosos (SBED) Grupo Editorial Moreira Jr., 2012.
- 6.13. SBED (Sociedade Brasileira Para o Estudo da Dor) - livro-diretriz, vários autores: Dor Neuropática: Avaliação e Tratamento. Editora Casa Leitura Médica, 2012.
- 6.14. Cukiert A: Functional Neurosurgery. Sociedade Brasileira de Neurocirurgia Funcional (Departamento de neurocirurgia funcional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia). Editora Alaúde. 2014.
- 6.15. Mc Grath PJ; Stevens BJ; Walker SM; Zempsky WT. Oxford Textbook of Paediatric Pain. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- 6.16. Dores musculo-esqueléticas localizadas e difusas, 2017. Comissão de dor e fibromialgia da Sociedade Brasileira de Reumatologia.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. A lista dos cursos aprovados e reconhecidos como formadores de médicos na área de atuação em dor será publicada anualmente durante o mês de março
- 7.2. Mediante solicitação à secretaria da AMB, o curso aprovado pela comissão de dor da AMB receberá certificado de reconhecimento emitido pela AMB como formador de médicos

em área de atuação em dor.

7.3. A primeira certificação de um determinado curso terá caráter provisório e validade de dois anos.

7.4. As certificações subsequentes terão validade ampliada para 5 (cinco) anos.

7.5. Não haverá recadastramento automático. Seis meses antes do término da validade da certificação provisória e um ano antes do término da certificação de 5 (cinco) anos, o médico responsável pelo curso deverá recadastra-lo e solicitar renovação da certificação.

7.6. Os cursos serão reavaliados para renovação de seu reconhecimento e certificação no término dos prazos de suas respectivas validades somente mediante demanda.

7.7. Os cursos reprovados e não reconhecidos poderão realizar nova inscrição conforme o edital de seleção e certificação de cursos de formação médica na área de atuação em dor publicados a cada ano.

7.8. A suspensão do reconhecimento e retirada da lista publicada será decidida a cada ano pela comissão de dor durante apreciação de denúncias de inadequação do curso.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos dos cursos não reconhecidos e certificados deverão ser enviados pelo (s) respectivos (s) responsável (is) por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br

8.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação da lista dos cursos reconhecidos

8.3. A Secretaria da AMB enviará os recursos recebidos à Comissão de Dor da AMB, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 20 (vinte) dias do recebimento.

8.4. Até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada responsável pelo curso candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Dor da AMB.